



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 574/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

Assunto: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM FRENTE À ENTRADA DA VILA DA PENHA, NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA RIO-SANTOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, solicitando a construção de dois abrigos para passageiros (ponto de ônibus) em frente á entrada da Vila da Penha, nos dois sentidos da Rodovia Rio-Santos.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o referido local não dispõe de abrigo para passageiros, pois ali residem várias famílias que necessitam de um local para se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam suas conduções.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/09/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

RECEBIDO EM
5/9/19
✓